Ata da sexta sessão da quarta reunião ordinária da primeira legislatura do Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, no local e hora habituais, sob a presidência do vereador mais idoso, estando presente, José Edmundo Kalkmann, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, sendo para o cargo de secretário o vereador Gloria Ribeiro. Procedida a chamada, constatou-se a presença de sete senhores vereadores, sendo eles, os já mencionados e além deles, os vereadores José Santos Roberto Carvalho de Souza, José Francisco Guimarães Filho, Antonio Fagundes Fabrício, e Ari Silva, estando ausentes todos os demais. Havendo número legal, declarou a presidência aberta os trabalhos, sob a graça de Deus. Aprovada a ata da sessão anterior, bem como a que se refere às manifestações ocorridas das reuniões de festas e casa, bem como a recepção de hoje e tendo em vista o pedido de licença de quinze dias concedido ao vereador Ari Silva, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de hoje, dada a ausência justificada do vereador Antonio Fagundes Fabrício, bem como a ausência dos demais vereadores, exceto o vereador Antonio Fagundes para substituir os vereadores faltosos, bem como a pedido de alguns vereadores ausentes, o vereador José Francisco Guimarães Filho que presidiu a casa e constatou o elevado espírito público de todos, congratulando a esta Casa, em face ao dia

relevância. Na quarta parte, distribuído à Comissão de Justiça Legislação e Finanças o projeto que se refere ao Loteamento dos terrenos do Cemitério, pediu o vereador Otávio Lobo a palavra pela ordem para requerer que, dada a ausência do vereador titular, que representa o Partido Trabalhista Brasileiro naquela Comissão, fosse nomeado para substituí-lo o vereador José Francisco Guimarães Filho. Atendida pela Mesa a providência requerida pelo vereador Otávio Lobo, exarou a Comissão de Justiça imediatamente seu parecer a respeito do projeto, em parte favorável. Em seguida, à Quinta parte da Ordem do Dia, foram apresentados os pareceres referentes. Aprovados o parecer, à unanimidade, rejeitou o vereador Otávio Lobo urgência para a tramitação do projeto. Concedida a urgência, passou-se à primeira discussão, tendo ocupado a tribuna sucessivamente o vereador Antônio Rafael Loureiro, José Francisco Guimarães Filho, José Santana e Otávio Silva, recebendo-se o dito, demorando-se o primeiro em justificar as razões que levaram a oposição a aceitar o projeto em sua redação original quando ela, com relação à área de dilatação para 50%, o documento foi o Executivo propôs em apenas 20%. Referiu-se a situação de pedreira em que o Loteamento do Município se encontra, pertencente à Prefeitura, no seu entender injustificável. Os vereadores vereadores que compõem a oposição criticaram os pareceres das Comissões de Justiça e Trabalhista Brasileiro, maioria que, regendo o ofício, nem sabiam as atribuições da edilidade. Com a palavra, disse o vereador José Francisco Guimarães Filho que se dirigia aos vereadores integrantes da oposição, pedindo. Reconhecendo a aprovação, sem mesmo ler longas, do projeto em parte providência que viria beneficiar

do regimento de folha para falarem e informarem na discussão. Na mesma linha de argumentação fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim Santana e Cap. Félix Bezerra da Fonseca discutindo, submetida a mesa o projeto à primeira votação, que teve como resultado aprovação unânime. Aberta a segunda discussão, nenhum dos senhores vereadores fez uso da palavra. Submetido o projeto a votação, em segunda votação, manifestaram-se em favor da mesma todos os vereadores presentes. Do mesmo modo foi a mesa submetido o projeto à terceira discussão, já em sua redação final, pedindo a palavra pela ordem o vereador Joaquim Santana para requerer prorrogação dos trabalhos por uma hora que findava naquele instante o horário regular. Deferido o requerimento, submetido o projeto à terceira discussão e votação, resultou a mesma aprovada unanimemente. Na sexta parte, após a hora do expediente não havia matéria para a ordem do dia na sessão seguinte e ocupou a tribuna o vereador para a mesma, encerrou o senhor presidente a sessão, convocando para hoje extraordinária recomendada pelo parágrafo único do artigo 39 do regimento interno. Do que, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelo vereador que desempenhou a presidência e demais vereadores presentes. Eu Caio Félix redator a datei e escrevi.

Leônidas de Souza Lima Presidente em exercício

Francisco Cazé

José Pereira Guimarães Filho.

Vasco Pereira de Barros

Antônio Joaquim Ribeiro

José Batista Neto